

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA E COMODATO – ÁGUA MINERAL – QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A REBICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Processo: 028/10

Pelo presente Termo Aditivo Contratual, de um lado, a **ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO – AGIR**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, estabelecida na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, Goiânia-GO, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde), pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado e identificado, neste ato denominada **AGIR**, e de outro lado a empresa **REBICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (REBICA)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.969.944/0002-52, estabelecida na Avenida Sérgio Túlio Jayme nº. 1.600, Fazenda Formiga – Zona Rural, Anápolis-GO, CEP 75.045-190, doravante denominada **REBICA**, têm, entre si, justo e avençado, pelo que celebram o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições:

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato em epígrafe, em caráter **extraordinário**, até dezembro de 2012, nas mesmas condições acordadas.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo Contratual tem o seu fundamento na Cláusula 5ª do contrato primitivo que prevê a prorrogação mediante anuência expressa dos contratantes.

Cláusula Terceira – DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES E JUSTIFICADORES

Compreendem documentos complementares e justificadores do presente Aditivo os termos e fundamentos dispostos no processo administrativo do CRER nº. 028/10 vol. VII, em suas fls. 1833/1836, que passam a integrar, no que couber, as condições do presente Termo Aditivo.



wor - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2010 – Rebica Ind. e Com. Ltda (compra e venda e comodato) 1/2

Cláusula Quarta – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato, contados de **01/09/12 a 31/12/12**.

Cláusula Quinta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Contrato Primitivo e Aditivos não colidentes com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 28 de agosto de 2012.



ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INT. E REABILITAÇÃO – AGIR
CONTRATANTE





REBICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA

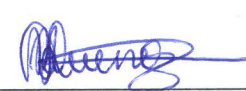


Luiz Antônio Faria de Sousa
Diretor de Assuntos Corporativos e Jurídico

Testemunhas:



Wagner de Oliveira Reis
CPF: 196.426.951-20



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78



Gilberto Machado de Macêdo
Gerente Comercial Asqua Lr



wor - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2010 – Rebica Ind. e Com. Ltda (compra e venda e comodato) 2/2